

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UTRAMIG FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Qualificação e Extensão

Processo SEI nº 2280.01.0000020/2024-93

**Processo SEI 2280.01.0000020/2024-93**

**OBJETO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 03/2024** PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE CUIDADORA DE IDOSOS, CUIDADORA INFANTIL, MANICURE E PEDICURE E ASSISTENTE DE LOGÍSTICA - LINHA DE FOMENTO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA MULHERES MIL - REDES DE ENSINO.

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ 17.319.831/0001-23, com sede e foro nesta Capital, localizada na Avenida Afonso Pena, 3.400, Bairro Cruzeiro, CEP 30.130-009, por meio de sua Diretoria de Qualificação e Extensão (DQE), no uso de suas atribuições legais, torna pública, por intermédio deste edital, as instruções destinadas à realização de Processo Seletivo para preenchimento de 360 (trezentos e sessenta) vagas **remanescentes do Edital 03/2024**, vagas de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de Cuidadora de Idosos, Cuidadora Infantil, Manicure e Pedicure e Assistente de Logística, a ser ministrado na sede da Utramig, com carga horária de 160 horas, direcionado à qualificação profissional de mulheres, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC, instituído pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº4, de 16 de março de 2012, Portaria nº725, de 13 de abril de 2023, que institui o Programa Mulheres Mil).

**1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O inteiro teor deste edital estará disponível no endereço eletrônico da Utramig: [www.utramig.mg.gov.br](http://www.utramig.mg.gov.br).

1.2 O presente edital atende integralmente as disposições contidas no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)/Mulheres Mil - Bolsa-Formação.

1.3 A realização deste Processo Seletivo permanece sob a responsabilidade da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig - Diretoria de Qualificação e Extensão (DQE).

1.4 Não haverá cobrança de nenhuma taxa e a estudante terá auxílio para transporte e alimentação.

1.5 A participação neste processo seletivo implicará na concordância expressa e irretratável às regras deste Edital, no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 O não atendimento às normas implicará em perda da vaga.

1.7 Antes de inscrever-se neste processo seletivo, a candidata deverá observar as exigências deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ocupar a vaga

ofertada.

## 2. DO CURSO, DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

2.1. Os Cursos serão ofertados às mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social que pretendam se qualificar como Cuidadora Infantil ou Cuidadora de Idosos ou Manicure e Pedicure ou Assistente de Logística, buscando sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

<b>LOCAL</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CURSO CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DIAS DAS AULAS</b>
Utramig Avenida Afonso Pena, 3400, Cruzeiro	Belo Horizonte	Cuidadora de idoso 160 Horas	150	Terça, Quarta e Quinta-feira Ou segunda a sexta-feira
Utramig Avenida Afonso Pena, 3400, Cruzeiro	Belo Horizonte	Cuidadora Infantil 160 Horas	90	Terça, Quarta e Quinta-feira Ou segunda a sexta-feira
Utramig Avenida Afonso Pena, 3400, Cruzeiro	Belo Horizonte	Manicure e Pedicure 160 Horas	60	Terça, Quarta e Quinta-feira Ou segunda a sexta-feira
Utramig Avenida Afonso Pena, 3400, Cruzeiro	Belo Horizonte	Assistente de Logística 160 Horas	60	Terça, Quarta e Quinta-feira Ou segunda a sexta-feira

2.2. Os cursos serão ministrado em dois módulos:

2.2.1 Módulo Central e Módulo Específico.

2.2.2 O Módulo Central objetiva proporcionar a interlocução dos conhecimentos curriculares à realidade do cotidiano das participantes do Programa Mulheres Mil.

2.2.3 O Módulo Específico compreende no ensino da técnica das profissões.

2.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, observadas as normas e regulamentos da Fundação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig.

2.4 Haverá a opção de turmas às terças, quartas e quintas-feiras, nos turnos manhã, tarde e noite, de acordo com a conveniência das estudantes.

2.5 As aulas terão início no dia **19 de agosto de 2024**, segunda-feira, para as turmas que funcionarão de segunda às sextas-feiras e **20 de agosto de 2024**, terça-feira, para as turmas que funcionarão terça, quarta e quinta feira.

2.6 Os cursos terão carga horária de 160 horas e realizados na sede da Utramig.

2.7 As inscrições são **GRATUITAS**, podendo ser realizadas **presencialmente**, na sede da Utramig, localizada à Avenida Afonso Pena, 3400, bairro Cruzeiro, CEP: 30130-009, Belo Horizonte, Minas Gerais, ou **virtualmente**, no link indicado a seguir: [Inscrição Mulheres Mil Utramig 2024](#)

2.8 A inscrição no presente processo seletivo permite concorrer a uma única vaga.

2.9 A candidata poderá se inscrever em até 2(dois) cursos, mas a primeira opção terá prioridade. A segunda opção será considerada apenas se todas as vagas do primeiro curso estiverem preenchidas.

2.10 O período das inscrições será de **23 de julho a 02 de agosto de 2024**, conforme cronograma indicado abaixo:

### CRONOGRAMA

Fase	Período	Local
Publicação do Extrato do Edital	22.07.2024	<a href="#">Diário Oficial do Estado</a>
Publicação do Edital	22.07.2024	No site <a href="http://www.utramig.mg.gov.br/">http://www.utramig.mg.gov.br/</a>
Período das Inscrições <b>Presenciais</b>	23.07 a 02.08.2024, de 08 as 12 horas e 13:30 às 16:30 horas.	Na sede da Utramig: Avenida Afonso Pena, 3.400 – Bairro Cruzeiro
Período das Inscrições <b>Virtuais</b>	23.07 até as 23h59m do dia 02.08.2024	<a href="#">Inscrição Mulheres Mil</a>
Publicação das Candidatas Seleccionadas e Cadastro de Reserva	06.08.2024	No site <a href="http://www.utramig.mg.gov.br/">http://www.utramig.mg.gov.br/</a>
Matrículas (1ª chamada)	06 a 09.08.2024	Na sede da Utramig: Avenida Afonso Pena, 3.400 – Bairro Cruzeiro
Matrículas (2ª chamada)	12 a 14.08.2024 e 19.08.2024	Na sede da Utramig: Avenida Afonso Pena, 3.400 – Bairro Cruzeiro
Início das aulas	A partir de 19.08.2024	Na sede da Utramig: Avenida Afonso Pena, 3.400 – Bairro Cruzeiro

2.11 As candidatas devem atender aos seguintes critérios:

- a) Pertencer ao sexo feminino (obrigatório).
- b) Ter 16 anos completos ou mais (obrigatório).
- c) Atender a pelo menos um dos seguintes critérios:
  - 1. Encontrar-se em vulnerabilidade ou risco social.
  - 2. Ser vítima de violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral.
  - 3. Morar em locais com infraestrutura deficitária.

2.12 Não será exigido escolaridade mínima.

2.13 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo descrito neste edital.

2.14 Será eliminada do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a candidata que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental.
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.
- c) Burlar quaisquer das normas definidas neste edital.
- d) Dispensar tratamento agressivo, ameaçador ou desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

### **3. DA BOLSA PARA TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

3.1 A estudante receberá um auxílio para contribuir nos custos referentes à transporte e alimentação, sendo exigida frequência diária no curso.

3.2. O valor da bolsa recebida será proporcional a carga horária cumprida pela estudante.

3.3 Essa carga horária será comprovada pela frequência das aulas ao longo de cada mês.

### **4. DA SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO DAS CLASSIFICADAS E MATRÍCULA**

4.1 É de competência da Comissão de Seleção, responsável pela análise deste edital, supervisionar, coordenar e executar as ações de conferência da documentação comprobatória das candidatas selecionadas.

4.2 São integrantes da Comissão de Seleção da Utramig:

- 1- Eliana Santiago Pacheco , Masp: 270.847-7, que a presidirá;
- 2-Cristiane Simão Sadi, Masp: 1.285.600-1;
- 3- Carla Lemos Valle, Masp: 1.572.446-1;
- 4-Sônia Luciene Norte Ribeiro Nunes, Masp: 1.499.461-0.

4.3 As candidatas serão classificadas de acordo com a ordem de inscrição neste edital.

4.4 O não comparecimento ao local de matrícula no período estabelecido, implicará na perda da vaga, sendo, portanto, convocadas outras candidatas que se encontrarem no Cadastro de Reserva, conforme número de vagas disponíveis e ordem de classificação.

4.5 Para a confirmação da matrícula será necessária a entrega de cópias legíveis dos seguintes

documentos:

- a) CPF
- b) RG
- c) Comprovante de residência
- d) Comprovante de conta corrente bancária para fins de recebimento da bolsa.

4.6. Para fins de recebimento do auxílio, serão aceitas contas correntes de bancos tradicionais ou bancos digitais e não serão aceitas contas poupança, salário ou conta conjunta.

4.7 Não será possível o pagamento do auxílio em cooperativas ou em nome de terceiros.

## 5 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ESTUDANTE

5.1 A inscrição da estudante no processo seletivo simplificado implica no conhecimento das instruções contidas neste Edital, e concordância expressa com os seus termos.

5.2 A estudante que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, terá sua matrícula excluída

5.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade da estudante manter seus dados atualizados junto a equipe de Apoio Administrativo da Coordenação do Programa Mulheres Mil.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em partes, por motivo de interesse público.

6.2 Os cursos poderão ser cancelados ou interrompidos pela Utramig, caso haja indisponibilidade de recursos financeiros que serão repassados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec.

6.3 A Certificação da conclusão dos cursos será emitida pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig.

6.4 Cabe à Coordenação do Programa Mulheres Mil resolver casos omissos e situações não previstas neste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Campos da Cruz, Diretor (a)**, em 19/07/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **92683480** e o código CRC **46E755B1**.